

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1.267, DE 2011

Denomina “Barragem Vice-Presidente José de Alencar” a Barragem de Congonhas, situada entre os Municípios de Grão Mogol e Itacambira, no Estado de Minas Gerais.

Autor: Deputado Gabriel Guimarães

Relator: Deputado Biffi

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do nobre Deputado Gabriel Guimarães (PT-MG), pretende denominar “Barragem Vice-Presidente José de Alencar” a Barragem de Congonhas, a ser construída entre os Municípios de Grão Mogol e Itacambira, no Estado de Minas Gerais.

A matéria, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, foi distribuída à Comissão de Educação e Cultura, para análise do mérito e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para verificação da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se quanto à relevância da homenagem cívica, nos termos da alínea “f” do inciso IX do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A presente iniciativa pretende prestar justa homenagem ao empresário e político mineiro, José Alencar Gomes da Silva, Vice-Presidente do Brasil de 1º de janeiro de 2003 a 1º de janeiro de 2011, falecido em 29 de março deste ano, após longa e corajosa luta contra um câncer na região abdominal.

Nascido em Muriaé, José Alencar começou a trabalhar aos sete anos, ajudando o pai em sua loja. O rapaz que, aos quinze anos, se empregou como balconista numa loja de tecidos conhecida por “A Sedutora”, transformou-se em um dos maiores empresários do Estado de Minas Gerais, atuando no ramo têxtil.

Como homem público, Alencar foi presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais e vice-presidente da Confederação Nacional da Indústria. Candidatou-se às eleições para o governo de Minas Gerais em 1994 e, em 1998, disputou uma vaga no Senado Federal, elegendo-se com quase três milhões de votos. Naquela Casa, foi presidente da Comissão Permanente de Serviço de Infra-Estrutura, membro da Comissão Permanente de Assuntos Econômicos e membro da Comissão Permanente de Assuntos Sociais. Sua carreira política culminou com a eleição para a Vice-Presidência do País, em 2003.

Influente e carismático, José Alencar foi, possivelmente, o mais popular e querido Vice-Presidente deste País. A Presidenta Dilma Rousseff sintetizou o carinho dos brasileiros por esse grande homem público ao chama-lo, em janeiro de 2011, de “nosso eterno Vice-Presidente da República”.

A homenagem que a presente iniciativa propõe a José Alencar nos parece, portanto, inegavelmente meritória, especialmente se levarmos em conta o fato de que o político mineiro foi um dos grandes defensores da construção da Barragem de Congonhas e dos interesses da região norte do Estado de Minas Gerais.

Cabe-nos, contudo, ressaltar que a douta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, quando de sua manifestação, poderá apontar injuridicidade do presente Projeto, em razão de a Barragem

não existir, ainda, oficialmente. Projetada para beneficiar cerca de 400 mil pessoas no norte do estado e incluída no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), com recursos da ordem de R\$ 260 milhões, a barragem será construída pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Dnocs), vinculado ao Ministério da Integração Nacional, sem prazo previsto para a conclusão da obra.

Assim, considerando apenas o aspecto de competência desta Comissão de Educação e Cultura – o valor da homenagem proposta – votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.267, de 2011.

Sala da Comissão, em de de 2011.

Deputado Biffi
Relator